

PORTARIA N.º 16.879, DE 26/08/2020.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011.

CONSIDERANDO que foi concedido à servidora Licença Maternidade e Prorrogação através da Portaria n.º 16.782/2020 na Matrícula n.º 32.238;

CONSIDERANDO ainda que a servidora foi nomeada na Prefeitura Municipal de Aracruz, com a Matrícula n.º 33.402 no período da Licença Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita, conforme Processo n.º 8.346/2020.

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Fátima Luzia Correia do Nascimento	33.402	01/08/2020 a 27/10/2020	8.346/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Fátima Luzia Correia do Nascimento	33.402	28/10/2020 a 26/12/2020	8.346/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal